**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 0000335-82.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Espécies de Contratos

Requerente: Carlos Olympio dos Santos

Requerido: Hidrolab Bauru Comércio de Utilidades Domésticas Ltda EPP

Juiz Substituto: Dr. Ju Hyeon Lee

Vistos.

- 1 Tendo em vista o teor da certidão retro, JULGO EXTINTA a ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 22 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA